

## **COTAS ABREM PORTAS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE O SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNEB-BA NA PERSPECTIVA DAS CONFCOTAS**

SIVANILDA DE SOUZA LOPES<sup>1</sup>

FAUSTA PORTO COUTO<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo analisar as políticas de ações afirmativas na Universidade do estado da Bahia – UNEB-BA a partir da avaliação das Conferências dos Estudantes Cotistas - CONFCOTAS (UNEB, 2016; 2019), relatórios que subsidiam a elaboração do programa de permanência dos estudantes no âmbito da Pro-Reitoria de Ações Afirmativas PROAF. Como pesquisa qualitativa, a análise documental proposta fundamenta-se em André Cellard (2012), que propõe uma análise do documento escrito a partir dos seus contextos, intenções, atores, conceitos, lógicas e confiabilidade, a qual será debatida com base na revisão de literatura sobre o tema. A análise feita pelos cotistas presentes nas CONFCOTAS (UNEB, 2016; 2019) revela a importância das ações afirmativas para o acesso ao ensino superior, o impacto positivo que têm causado na vida dos estudantes cotistas e, sobretudo, evidencia os desafios no acompanhamento dos egressos e a promoção da permanência qualificada.

**Palavras-chave:** Ações afirmativas, Ensino Superior, Estudantes, Políticas Públicas.

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade da Bahia – UNEB, Campus XII. Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Coronel Olímpio – Igaporã – Ba. E-mail: [Sivanildamoreira@gmail.com](mailto:Sivanildamoreira@gmail.com)

<sup>2</sup> Professora Assistente do Departamento de Educação Campus XII Guanambi –UNEB. E-mail: [fcouto@uneb.br](mailto:fcouto@uneb.br)



## INTRODUÇÃO

Sou negra cotista, filha de pais que moraram na roça e, apesar de todos os obstáculos e lutas diárias, irei conseguir levar o primeiro diploma para a minha família. Dentre os meus parentes maternos, sou a única que prosseguiu com o ensino superior; não foi e nem será uma batalha fácil, além do pouco recurso financeiro, às vezes falta-nos oportunidade de acesso.

O objetivo desta pesquisa documental é analisar como as Conferências dos Cotistas (CONFCOTAS) avaliam as Ações Afirmativas no âmbito da UNEB, logo, nosso problema de pesquisa se assenta na seguinte questão: como as CONFCOTAS avaliam a implementação das ações afirmativas na UNEB? Como objetivos específicos dessa pesquisa, elenco: verificar quais são as metas da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas PROAF; e apontar como é feito o desenvolvimento das ações afirmativas.

A partir dessa compreensão surgiu, então, a inquietação de saber mais sobre a Lei de Cotas, sua definição, seu significado. Além desse, outros anseios surgiram durante a minha trajetória no Departamento de Educação *Campus* XII Guanambi-BA – DEDC XII, a exemplo dos questionamentos sobre as Ações Afirmativas propostas pela instituição e a forma como os estudantes usufruem dessas ações. Além das ações afirmativas que a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) promove para garantir o acesso e permanência do estudante na graduação e pós-graduação, em uma recente resolução publicou, nos termos do edital de nº 034/22, reservas para concursos públicos.

Meu interesse em analisar as ações afirmativas na UNEB está muito ligado à minha jornada neste *campus*. Sou jovem negra e cotista, contemplada pelo sistema de cotas desta universidade. Os trilhos para permanecer no curso não foram fáceis, uma vez que houve momentos em que quase abandonei o curso para trabalhar, já que venho de família pobre, que não tinha condições financeiras para custear minhas despesas com



transporte e alimentação.

A pesquisa possui uma abordagem qualitativa, visto que valoriza a história da implantação da Lei de Cotas e das políticas afirmativas debatidas nas conferências em que os cotistas puderam avaliar sua continuidade, pertinência, fragilidades e avanços. Segundo Cellard (2012, p. 295) “[...] ninguém conseguiria pretender memorizar tudo. A memória pode também alterar lembranças, esquecer fatos importantes, ou deformar acontecimentos”. E, por essa questão, decidi fazer a análise documental, um caminho mais seguro para os objetivos que planejei. Nesse sentido, a análise documental permite “[...] realizar alguns tipos de reconstrução, o documento escrito constitui, portanto, uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais” (CELLARD, 2012, p. 295).

Esta é uma pesquisa sobre os relatórios CONFCOTAS, sendo um estudo produzido na perspectiva de nós, estudantes cotistas. Dessa forma, o documento como testemunho “[...] é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, quando [...] ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas” (CELLARD, 2012, p. 295).

## **POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DESIGUALDADES RACIAL NO ENSINO SUPERIOR: AVANÇOS E LIMITAÇÕES**

As políticas de cotas e as ações afirmativas hoje estão entre os principais assuntos debatidos pelas universidades, já que o acesso e permanência dos estudantes é de interesse da comunidade acadêmica, sem contar que alguns problemas vivenciados pelos estudantes cotistas em relação à permanência são assuntos de discussão de alguns autores. Lutar pela equidade e respeito às oportunidades no ensino superior é uma das questões levantadas pela UNEB.



Existem diversos programas que adotam a política de cotas, tais como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Seleção Unificada (SISU), para acesso a universidades públicas, empresas entre outros. Esse sistema visa atender uma parcela da sociedade que é menos favorecida historicamente. No entanto, muitas pessoas não sabem do direito que possuem, uma vez que, quando ouvem sobre cotas, direcionam apenas às raciais, quando, na verdade, estas abrangem uma extensão maior, como as cotas para indígenas, para pessoas com deficiência e pessoas transexuais, por exemplo. Esses programas são os mais utilizados nas universidades, porém, muitos alunos desconhecem que esses são, de fato, cotas.

As ações afirmativas por meio das cotas preveem aos candidatos autodeclarados negros o acesso ao ensino superior. Por conseguinte a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, permitiu desenvolver políticas públicas que garantissem o acesso aos diversos espaços sociais, como a Lei de Cotas, instituída dois anos depois diante da pressão dos movimentos sociais para a redução das desigualdades sociais e a negação de direitos.

Mesmo estando em vigor a partir de ações específicas dentro das universidades, entre elas a UNEB, a política de ações afirmativas só se concretizou em 2012 quando o governo federal aprovou a chamada Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012 sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff. As cotas se tornaram realidade no Brasil através das políticas adotadas, que garante a reserva de 50% das matrículas aos candidatos autodeclarados negros. A referida Lei abarca todas as universidades e institutos federais. A primeira universidade federal a adotar o sistema de cotas raciais foi a UnB, no ano de 2004.

A partir dessa lei, os universitários cotistas começaram a formular propostas para a inclusão, e também equidade, de todos os alunos contemplados pelas cotas. Como uma lei federal, o reconhecimento e sentido das cotas ganhou força e os estudantes se mobilizaram para buscar



melhorias de acesso e permanência. O Movimento Negro, o qual tem um papel importante na luta pela erradicação do racismo e para concretização dos direitos dessa população realiza protestos e manifestações não só pelos seus direitos, mas em prol de uma sociedade democrática, justa e igualitária. O racismo é o maior causador de desigualdade e de falta de oportunidades.

## **CAMINHOS DA PESQUISA**

Cellard (2012) apresenta a pesquisa e a análise documental como investigação de contextos históricos e sociais, buscando sempre apurar a fonte, a finalidade e a época em que o documento foi elaborado.

A fim compreender as considerações sobre o ingresso e permanência dos estudantes cotistas no ensino superior, observamos a confiabilidade dos documentos e a relevância dos autores. Analisamos também a fidelidade dos fatos constados no material investigado. Os textos em análise nesta pesquisa consistem em documentos do tipo “relatório”, identificados no site portal da UNEB presentes em duas versões, com organizações diferentes para cada ano de publicação. O primeiro texto é o relatório da I CONFCOTAS, que aconteceu em 2016; o segundo, é o relatório da II CONFCOTAS, referente ao evento ocorrido em 2019.

Os dois relatórios foram localizados no portal da UNEB, site da PROAF, onde constam todos os outros eventos produzidos pela Universidade do Estado da Bahia, na aba de publicações. A metodologia adotada para essa análise documental foi a qualitativa, já que se trata da análise de documentos de relato.

A partir dos apontamentos do autor, analisamos alguns textos presentes nos sites da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), portal da UNEB, Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio-Americanos (CEPAIA) e os relatórios da Conferência I e II de Cotistas da UNEB. O foco foi analisar cada um dos



relatórios separadamente, sendo documentados os dados contidos em cada um dos arquivos.

## **DEBATE SOBRE A TEMÁTICA**

De acordo com os dados contidos no portal da UNEB<sup>3</sup>, a Universidade do Estado da Bahia é a maior instituição pública de ensino superior da Bahia, fundada em 1983 e mantida pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Educação (SEC), está presente geograficamente em todas as regiões do Estado, estruturada no sistema *multicampi*. A UNEB é o resultado de muita luta e resistência e as conquistas não pararam no decorrer de todo esses anos.

A UNEB promove interiorização cultural, cria programas de acesso e permanência, apresenta política de equidade de condições, luta pelo combate ao racismo institucional, propõe ações para negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiências e também à comunidade LGBTQIAP+. Busca uma melhor visibilidade e valorização das pessoas negras enquanto seres humanos.

Apesar da Universidade do Estado da Bahia ser pioneira na implantação do sistema de cotas, para ter acesso a esse benefício não basta o candidato se autodeclarar negro ou indígena, tem que ter uma renda *per capita* baixa e ter cursado todo o ensino básico em instituições públicas, esses critérios impedem que pessoas que tenham estudado em escolas privadas participem da bolsa. Mesmo com esses critérios, as fraudes ainda continuam.

## **ANÁLISE FINAL DOS DOCUMENTOS**

A primeira CONFCOTAS, em sua Plenária Final, definiu propostas a partir

---

<sup>3</sup> Informações recuperadas de: <https://portal.uneb.br/a-uneb/>. Acesso em: 13 dez. 2022.





das contribuições apresentadas pelos Grupos de Trabalho, estruturadas de forma a orientar a produção de Programa de Permanência e garantir uma mudança substantiva na cultura universitária, com a prerrogativa de transversalizar todos os procedimentos e ações que assegurem o direito de todos os estudantes cotistas à equidade e igualdade de oportunidades em todos os aspectos e dimensões da vida universitária (UNEB, 2016).

Na segunda CONFCOTAS foram apresentadas novas categorias de cotistas, a partir da Resolução nº 1.339/2018, que manteve o sistema de reservas de 40% das vagas para negros(as), 5% de sobrevagas para indígenas e aprovou 5% de sobrevagas para quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgêneros, no âmbito da UNEB (UNEB, 2019). Com base nos estudos realizados sobre os dois relatórios, observamos que houve avanços na realização de propostas de permanência. As ideias para a melhoria no acesso e permanência seguem no Quadro 1.

**Quadro 1:** Características das CONFCOTAS 2016 e 2019.

<b>I CONFCOTAS (2016)</b>	<b>II CONFCOTAS (2019)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ação inaugural.</li> <li>➤ Debate sobre o sistema de cotas vigente;</li> <li>➤ Construção de propostas para subsidiar a criação de programa de permanência para estudantes cotistas;</li> <li>➤ Acompanhamento e monitoramento do sistema de cotas;</li> <li>➤ Interiorização da cultura;</li> <li>➤ Visibilidade do estudante cotista;</li> <li>➤ PROAF em processo de estruturação;</li> <li>➤ Pouco conhecimento por parte dos estudantes sobre o que se tratava as ações de políticas afirmativas;</li> <li>➤ Objetivos: articular, debater, formular e encaminhar propostas para implementação de políticas afirmativas;</li> <li>➤ Realização: PROAF e CEPAIA;</li> <li>➤ Racismo aparecendo de forma hostil;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Realizada após três anos da primeira;</li> <li>➤ Reuniu a comunidade universitária em um processo democrático de discussão;</li> <li>➤ Reuniu novas categorias;</li> <li>➤ Ampliou o sistema de cotas;</li> <li>➤ Reconhecimento do compromisso no combate ao racismo;</li> <li>➤ Cumpru papel de levantar questões vivenciadas nos departamentos;</li> <li>➤ Disseminação sobre a atuação da PROAF em frente a trabalhos importantes;</li> <li>➤ Reformulação, seleção e acompanhamento do edital afirmativa;</li> <li>➤ Foi um chamado para aluta pela consolidação das políticas de ações afirmativas;</li> <li>➤ Realização: PROAF;</li> </ul>

# “ETNICIDADES, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: OLHARES PARA DIFERENTES TERRITÓRIOS”

XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO DA PERTENÇA AFRO-BRASILEIRA

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS

VI ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

VI FÓRUM DE EDUCAÇÃO: LEIS 10.639/03 E 11.645/08, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.

VI ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS

I FESTIVAL DAS ARTES: ANCESTRALIDADES EM MOVIMENTO

CANTINHO DO GRIÔ



➤ Conta com 6 Grupos Temáticos.	➤ Criação de 2 novos coletivos estudantis: TENDEIROS (Coletivo de estudantes ciganos); UNETRANS+ (União de Estudantes Transgêneros, Transsexuais, Travesti e Não-Binárias).
	➤ Contou com 5 Grupos Temáticos.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Segundo dados obtidos pela Resolução nº 1.339/2018, foi criado o coletivo UNETRANS+ (União de Estudantes Transgêneros, Transsexuais, Travesti e Não-Binárias), composto por alunes trans da UNEB e o coletivo TENDEIROS, composto por alunes ciganos da UNEB, visando inserir estas comunidades nos espaços de representação institucional. Esses coletivos terão papéis importantes na universidade, uma vez que visam diminuir a discriminação e garantir visibilidade, acesso e equidade a toda comunidade acadêmica.

A implantação do sistema de cotas não foi uma tarefa fácil, e a permanência desses alunos também propunha embates que careciam de maior visibilidade e alcance. Pensando na perspectiva de manter os estudantes cotistas nas universidades, começou-se a pensar em políticas de permanência. Através de anseios dos próprios estudantes foi criado o CONFCOTAS, eles almejavam o encontro, levaram as suas angústias aos comitês, cogitaram a possibilidade de tornar realidade ações que garantissem, de fato, a permanência do aluno.

Dessa forma, a UNEB assegura que a promoção da igualdade é o objetivo de qualquer política de ação afirmativa, essa conjugação de critérios de habilitação, deliberadamente, visa impedir que uma eventual concorrência desigual se estabeleça no interior da disputa pelas vagas reservadas (UNEB, 2016).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que os estudantes cotistas possam usufruir das ações afirmativas,





na perspectiva de garantir o acesso e permanência, é preciso que o Ministério da Educação, juntamente com outros órgãos competentes tomem partido da situação financeira dos alunos e promovam mais projetos, da magnitude do CONFCOTAS, para que os educandos tenham suas vozes ouvidas e algumas angústias amenizadas, além de ser importante disponibilizar nas universidades ferramentas de propagação dos direitos dos cotistas.

Desse modo, após as análises realizadas, percebemos que os relatórios das CONFCOTAS I e II constituem-se em documentos confiáveis, pois elucidam cada passo dado até as aprovações das metas, empenham-se em atender as necessidades dos estudantes, é uma Conferência de responsabilidade da PROAF que, junto a outros departamentos, promovem esses encontros. A realização desses debates é de extrema relevância para a comunidade acadêmica que tem lutado por igualdade e equidade no ensino, principalmente no quesito cotas e ações afirmativas.

Certamente, todos os *campi* da UNEB deveriam realizar mais projetos da importância da Conferência dos Alunos Cotistas para que mais anseios fossem ouvidos. Além dos alunos do diretório acadêmico, é essencial que toda a comunidade tenha informação sobre as propostas em votação e quais foram aprovadas, criando, também, a possibilidade de propostas ainda não votadas serem apresentadas. As ações afirmativas que incluem políticas de cotas são lutas constantes, por isso, não basta que os delegados participantes se reúnam com uma pequena parcela e debatam o que foi apresentado na conferência. Nesse caso, é necessário que haja não só a pauta sobre o acesso e permanência de alunos cotistas, mas novas ações concretas que repercutam na vida desse aluno de forma positiva.

De fato, muitos estudantes já foram contemplados com as cotas, e agora também com as ações afirmativas propostas e aprovadas nos GTs da CONFCOTAS, por exemplo. Algumas inovações como cursinhos da Universidade Para Todos (UPT), acesso à biblioteca digital, bolsas de auxílio



moradia e permanência, atendimento psicopedagógico, mudanças na estrutura física da UNEB, entre outros projetos, foram pensados pelos Grupos Temáticos.

No entanto, um dos anseios de quase todos estudantes cotistas que moram em outras cidades seriam a aprovação da meta de nº 7 do GT 1 (UNEB, 2019, p. 12), que é "Criar mecanismos entre a UNEB e as prefeituras das cidades circunvizinhas que garantam o transporte de estudantes de forma gratuita para os seus Departamentos". Esse é um desejo de todos, visto que a maior parte dos gastos são provenientes do transporte, sem contar com a alimentação e outras despesas. Dessa forma, concluo que a CONFCOTAS é um evento de extrema importância para a UNEB, visto que, através dos encaminhamentos direcionados por essa conferência, muitos estudantes conseguem permanecer em seus cursos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm). Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 12 dez. 2022.

CELLARD, André. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 2012.

COUTO, Fausta Porto. **Experiências sobre as políticas de inserção vividas por estudantes no departamento de educação campus Guanambi da Universidade do Estado da Bahia: acesso, permanência e das ações**

# “ETNICIDADES, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: OLHARES PARA DIFERENTES TERRITÓRIOS”

XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO DA PERTENÇA AFRO-BRASILEIRA

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS

VI ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

VI FÓRUM DE EDUCAÇÃO: LEIS 10.639/03 E 11.645/08, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.

VI ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS

I FESTIVAL DAS ARTES: ANCESTRALIDADES EM MOVIMENTO

CANTINHO DO GRIÔ

afirmativas. 2021. Tese (Doutorado em Educação, Conhecimento e Inclusão Social) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte - MG, 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA [UNEB]. Pró-reitoria de Ações Afirmativas. 1ª Conferência de Estudantes Cotistas da UNEB – **Relatório Final**. Centro de Estudos Afro-Índio-Americanos. Salvador – BA, agosto de 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA [UNEB]. CONSU. Resolução nº 1.339, de 28 de julho de 2018. Aprova o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA [UNEB]. Pró-reitoria de Ações Afirmativas. 2ª Conferência de Estudantes Cotistas da UNEB – **Documento Final**. Salvador – BA, 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA [UNEB]. **Edital nº 034/22**. Referente à realização do CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos destinado à seleção para o cargo de Professor(a) na Classe de Auxiliar, nível “A” [2022]. Disponível em: [http://www.concursodocente.uneb.br/DOCS/2022/EDITAL\\_034-2022/Edital%20034\\_2022%20-%20retifica%C3%A7%C3%A3o%20Concurso%20Docente%20Professor%20na%20Classe%20de%20Auxiliar%20nivel%20A%202022.pdf](http://www.concursodocente.uneb.br/DOCS/2022/EDITAL_034-2022/Edital%20034_2022%20-%20retifica%C3%A7%C3%A3o%20Concurso%20Docente%20Professor%20na%20Classe%20de%20Auxiliar%20nivel%20A%202022.pdf). Acesso em: 23 nov. 2022.